Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **Lei Nº 1.799/87** Igarassu, 17 de janeiro de 1987.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua em Igarassu, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica denominada de Rua Lucila Vieira do Nascimento, a rua que começa no oitão do Armazém Bela Vista com o Posto da Rodoviária Federal na BR 101, no Loteamento Jardim Bela Vista, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 17 de janeiro de 1987.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração